

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: Luis Santos Pereira Filho**  
**PDL 40/2021**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo 40/2021, que “Dispõe sobre a criação e outorga da “Medalha Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” e dá outras providências”, do Nobre Vereador Dylan Roberto Viana Dantas.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso ordenamento jurídico, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, bem como arts. 33, inciso I, alínea “a”; 34, inciso XXI e 48, todos da Lei Orgânica do Município - LOM.

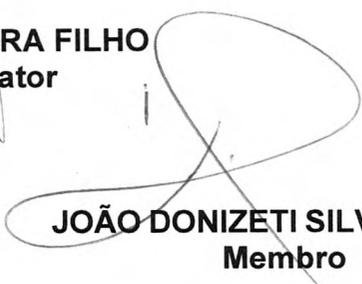
No aspecto material, a proposta promove o **reconhecimento público e político desta Casa com os estudantes que se destacarem no âmbito acadêmico**, salientando-se que já existem honrarias voltadas para o âmbito educacional, mas apenas para os profissionais, como a **Comenda de Mérito em Educação** (Decreto Legislativo nº 1.394, de 06 de agosto de 2015), o “**Selo Professor do Ano**” (PDL 27/2021 – em tramitação).

*Ex positis*, **nada a opor** sob o aspecto legal do presente Projeto de Decreto Legislativo.

S/C., 13 de setembro de 2021.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente-Relator

  
**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

  
**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro